

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOSLEI Nº 43/90

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1991/1993".

A Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- O Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) do Município de Tocantins, para o triênio de 1991/1993 elaborado na forma dos Atos Complementares nº 43 e 76 de 09 de janeiro de 1969 e 21-10-69 respectivamente, estima o período de Despesas de Capital em Cr\$335.140.000,00 (Trezentos milhões digo, trezentos e trinta e cinco milhões, cento e quarenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º- Os recursos destinados ao Financiamento das Despesas de Capital, previsto no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio de 1991/1993, são assim distribuídos:

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	1991	1992	1993	TOTAL
- Superavit Corrente	64.689.000,00	100.000.000,00	200.000.000,00	364.689.000,00
- Operações de Crédito.....	136.000.000,00			136.000.000,00
- Alienação de Bens Móveis	82.451.000,00			82.451.000,00
- Transferências de Capital.....	<u>63.000.000,00</u>	<u>200.000.000,00</u>	<u>400.000.000,00</u>	<u>663.000.000,00</u>
- TOTAL	<u>346.140.000,00</u>	<u>300.000.000,00</u>	<u>600.000.000,00</u>	<u>1246.140.000,00</u>

ARTIGO 3º- As despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização, fi-

ca autorizada por esta Lei, são as discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias e programadas com bases nos recursos considerados, previstos no artigo anterior.

ARTIGO 4º- Na elaboração das Propostas Orçamentárias Anuais, do período, são ajustadas as importâncias ao projeto, podendo, em consequência de alteração da Receita, ser criado novos, suprimidos ou reformulados projetos constantes desta Lei.

§ ÚNICO - As importâncias referentes aos exercício de 1991/1993, estimada a preço de 1990, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais, correspondentes àqueles exercícios.

ARTIGO 5º- Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, 30/09/90



JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO

Prefeito Municipal

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
FUNC. PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.		19_91	19_92	19_93	
01.00.000	4.1.2.0	1.1-GAB. E SEC. DA CÂMARA.				
01.01.000		LEGISLATIVO				
01.01.001		Processo Legislativo				
		Ação Legislativa				
		Equip.Mat,Permanente	4.140.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	15.140.000,00
		SOMA	4.140.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	15.140.000,00
03.00.000	4.1.1.0	2.1-GAB.e SEC.DA PREFEITURA.				
03.07.000		ADM. E PLANEJAMENTO				
03.07.021		ADMINISTRAÇÃO				
		ADM. GERAL				
		OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000.000,00	30.000.000,00	20.000.000,00	110.000.000,00
		Equip. e Mat.Permanente	14.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	54.000.000,00
		Inversões Financeira		1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
		SOMA	74.000.000,00	51.000.000,00	42.000.000,00	167.000.000,00
03.00.000		2.2-SERV.FAZ.E FISCALIZ.				
03.08.000		ADM.E PLANEJAMENTO				
03.08.030		ADMINISTRAÇÃO				
		ADM. DA RECEITA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TOCANTINS

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 19 91 A 19 93

EXERCÍCIO

1991

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
FUNC. PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.		19 <u>91</u>	19 <u>92</u>	19 <u>93</u>	
	4.1.2.0	EQUIP.E MAT.PERMANENTE	2.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	9.000.000,00
	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis/	10.000.000,00	12.000.000,00	15.000.000,00	37.000.000,00
	4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna.	15.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	45.000.000,00
		SOMA	27.000.000,00	25.000.000,00	39.000.000,00	91.000.000,00
		2.3-SERV.DE CONT.E PLA-				
		NEJAMENTO.				
03.00.000		ADM.E PLANEJAMENTO				
03.08.000		ADM.FINANCEIRA				
03.08.032		CONTROLE INTERNO				
	4.1.2.0	Equip.e Mat. Permanente	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
		SOMA....1.....	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
		2.4-SERV.DE ED.E CULTUR				
		RA.				
08.00.000		EDUCAÇÃO E CULTURA				
04.42.000		ENSINO FUNDAMENTAL				
08.42.188		ENSINO REGULAR				
	4.1.1.0	Obras e Instalações	20.000.000,00	25.000.000,00	30.000.000,00	75.000.000,00
	4.1.2.0	Equip.eMat.Permanente	15.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	55.000.000,00

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
FUNC. PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.		19_91	19_92	19_93	
08.48.000		CULTURA				
08.48.247		DIFUSÃO CULTURAL				
	4.1.2.0	Equip.eMat.Permanente	1.500.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	8.500.000,00
		SOMA	36.500.000,00	48.000.000,00	54.000.000,00	138.500.000,00
		2.5-SERV.DO PATRÍM. E				
		<u>URBANISMO.</u>				
10.00.000		HABITAÇÃO E URBANISMO				
10.57.000		HABITAÇÃO				
10.57.316		HABITAÇÕES URBANAS				
	4.1.1.0	Obras Públicas	100.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	250.000.000,00
	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	21.800.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	41.800.000,00
10.60.000		SERV.DE UTIL.PÚBLICA				
10.60.325		LIMPEZA PÚBLICA				
	4.1.2.0	Equip.eMat.Permanente	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
10.60.327		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	4.1.1.0	Obras e Instalações	2.500.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	32.500.000,00
10.60.328		PARQUES E JARDINS				
	4.1.1.0	Obras e Instalações	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
	4.1.2.0	Equip.eMat.Permanente	200.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TOCANTINS

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 19_91 A 19_93

EXERCÍCIO

1991

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
FUNC. PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.		19_91	19_92	19_93	
10.60.575		VIAS URBANAS				
	4.1.1.0	Obras e Instalações	10.000.000,00	20.000.000,00	25.000.000,00	55.000.000,00
		SOMA	135.000.000,00	142.500.000,00	109.000.000,00	387.000.000,00
		2.6-SERV.DE SAÚDE E SA-				
		NEAMENTO.				
13.00.000		SAÚDE E SANEAMENTO				
13.75.000		SAÚDE				
13.75.428		ASSIST.MÉDICA E SANITÁ-				
		RIA.				
	4.1.1.0	Obras Públicas	7.000.000,00	10.000.000,00	13.000.000,00	30.000.000,00
	4.1.2.0	Equip.e Mat.Permanente	5.000.000,00	7.000.000,00	10.000.000,00	22.000.000,00
13.76.000		SANEAMENTO				
13.76.447		ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
	4.1.1.0	Obras e Instalações	9.500.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	39.500.000,00
	4.1.2.0	Equip.e Mat.Permanente	1.500.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	8.500.000,00
13.76.449		SISTEMA DE ESGOTO				
	4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
		SOMA	24.000.000,00	32.000.000,00	50.000.000,00	106.000.000,00
		2.7-ASSIST.E PREVIDEN-				
		CIA.				

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
FUNC. PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.		19 <u>91</u>	19 <u>92</u>	19 <u>93</u>	
15.00.000		ASSISTÊNCIA E PREVIDEN				
		CIA.				
15.81.000		ASSISTÊNCIA				
15.81.486		ASSIST.SOCIAL GERAL				
	4.1.1.0	Obras e Instalações				
16.00.000		TRANSPORTE				
16.88.000		TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
16.88.534		ESTRADAS VICINAIS				
	4.1.1.0	Obras Públicas	20.000.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00	90.000.000,00
	4.1.2.0	Equip.e Mat.Permanente	13.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00	63.000.000,00
		SOMA	33.000.000,00	50.000.000,00	70.000.000,00	153.000.000,00
		TOTAL	335.140.000,00	355.500.000,00	374.000.000,00	1.064.640.000,00

CÓDIGOS		PROGRAMAÇÃO	PARCIAIS		TOTAL
CAT. ECONÔMICA	FUNC. PROGRAMÁT.				
4.0.0.0		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0		<u>INVESTIMENTOS</u>			
	03.07.021	Restauração do Paço Municipal	60.000.000,00		
	08.42.188	Construção e Restauração de Prédios Escolares	20.000.000,00		
	10.57.316	Construção de Casas Populares	100.000.000,00		
	10.60.325	Aquisição de Equipamentos			
	10.60.327	Ampliação da Rede de Iluminação Públ.	2.500.000,00		
	10.60.328	Construção e Restauração de Praças, parques e jardins.	500.000,00		
	10.60.575	Abertura, Calçamento e Pavimentação de Logradouros Públicos.	10.000.000,00		
	13.75.428	Construção e Restauração do P. Saúde	7.000.000,00		
	13.76.447	Const. de Rede de Água, Poços Art. e Aq. de veículos	9.500.000,00		
	13.76.449	Construção de Rede de Esgoto	1.000.000,00		
	16.88.534	Construção e Restauração de Estradas e Pontes.	20.000.000,00	230.500.000,00	
4.1.2.0	01.01.001	<u>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</u>			
		Aquisição de Equipamentos	4.140.000,00		
	03.07.021	Aqu. de Terc. Frigobar, Máquinas, Móveis	10.000.000,00		

CÓDIGOS		PROGRAMAÇÃO	PARCIAIS		TOTAL
Cat. Econômica	FUNC. Programát.				
	03.08.030	Aquisição, máquinas, móveis e equipamentos	2.000.000,00		
	03.08.032	Aquisição, máquinas, móveis e equipamentos	1.000.000,00		
	04.18.112	Aquisição de Tratores	2.000.000,00		
	05.22.137	Aquis. de Antena Parabólica e Ap. Repetidor	2.000.000,00		
	08.42.188	Aquis. de Veíc., equip., móveis e Livros	15.000.000,00		
	08.48.247	Aquis. de Instrumentos p/banda de Música	1.500.000,00		
	10.60.325	Aquis. de Veíc., máquinas e Equipamentos	500.000,00		
	10.60.328	Aquis. de Equipamentos p/jardins	200.000,00		
	13.75.428	Aquis. de Equip. Médico-cirurgicos, Odon- tológicos e veículo	5.000.000,00		
	13.76.447	Aquis. de Equip. Veíc. p/Serviço de Água	1.500.000,00		
	16.88.534	Aquis. de Veíc. e máquinas	13.000.000,00	57.840.000,00	
4.2.00		<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
4.2.1.0		Aquis. de Imóveis	31.800.000,00	31.800.000,00	
	03.08.030	Aquis. de Terreno	10.000.000,00		
	10.57.316	Aquis. de terreno p/casas populares	21.800.000,00		
4.3.5.0		<u>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</u>			
4.3.5.1		Amortização da Dívida Contratada		15.000.000,00	
	03.08.031	Amortização da Dívida Contratada	15.000.000,00		335.140.000,00

CÓDIGOS	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
1.000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1.100.00.00	Receitas Tributárias	Const.Federal Art.156 I:II-III-IV
1.110.00.00	Impostos	Código Tributário Municipal
1.120.00.00	Taxas	Idem, idem, idem
1.131.00.00	Contribuição de Melhorias	Idem, idem, idem
1.300.00.00	Receita Patrimonial	Idem, idem, idem
1.310.00.00	Receitas Imobiliárias	Idem, idem, idem
1.320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	Idem, idem, idem
1.500.00.00	Receita Industrial	Idem, idem, idem
1.540.00.00	Receita dos Serv. Industriais e Util.Pública	Idem, idem, idem
1.700.00.00	Transferências Correntes	
1.721.00.00	Transferências da União	Const.Federal (1988)Art. 159 item B
1.722.00.00	Transferências do Estado	Const.Federal (1988)Art. 159 § 3º
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.910.00.00	Multas e Juros de Mora	Código Tributário Municipal
1.920.00.00	Indenizações e Restituições	Idem, idem, idem
1.930.00.00	Receita da Dívida Ativa	Idem, idem, idem
1.931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	Idem, idem, idem
1.932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	Idem, idem, idem
1.990.00.00	Receitas Diversas	
1.990.01.00	Receitas Eventuais	Código Tributário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TOCANTINS

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO

1991

CÓDIGOS	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
1.990.02.00	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	Código Tributário Municipal
1.990.03.00	Receita de Cemitérios	Idem, idem, idem
1.990.99.00	Outras Receitas	Idem, idem, idem
2.000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u> <u>=====</u>	
2.100.00.00	Operações de Crédito	Lei Municipal Própria
2.110.00.00	Operações de Crédito Internas	Idem, idem, idem
2.200.00.00	Alienação de Bens	Idem, idem, idem
2.400.00.00	Transferências de Capital	
2.421.00.00	Transferências da União	Contribuição Federal(1988) Art.159 ítem B